

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.123 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

17.512.1701.1.021.449051.10 - Obras e Inst. Ampl.Cap. Prod. Água R\$ 121.000,00
Total R\$ 121.000,00


Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.512.1701.1.010.449051.15 - Obras e Inst. Ref. Ampl. Prédios Próprios. R\$ 121.000,00
Total R\$ 121.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA
Diretor Presidente DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 2939, de 16/02/2008.